

PORTARIA Nº585/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder o Servidor, Sr. **FRANKIN GUERRA LAMOGLIA** lotado na SEMDS - Secretaria Municipal de Defesa Social, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 07/07/2021 término em 05/08/2021 devendo retornar em 06/08/2021.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMDS – Secretaria Municipal de Defesa Social e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de julho de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos